



PROJETO DE LEI

Expediente PM 007/2005

CM 07/05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI nº 007/2005

Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar, por 01 (um) ano o contrato de trabalho, originado pela Lei 2.532 de 30 de janeiro de 2.004 e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar, por 01 (um) ano o contrato de trabalho, originado pela Lei 2.532 de 30 de janeiro de 2.004 referente a contratação em caráter emergencial de 03 (três) Vigilantes, para atender necessidade excepcional de interesse público.

Art. 2º A prorrogação da contratação de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 01 (um) ano, sendo regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

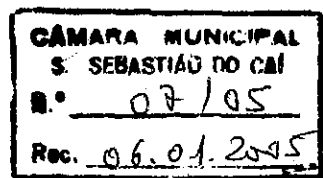
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

O Executivo Municipal solicita autorização Legislativa para prorrogar, por 01 (um) ano o contrato de trabalho, originado pela Lei 2.532 de 30 de janeiro de 2.004 referente a contratação em caráter emergencial de 03 (três) Vigilantes, para atender necessidade excepcional de interesse público, submetendo-o à apreciação desta Câmara.

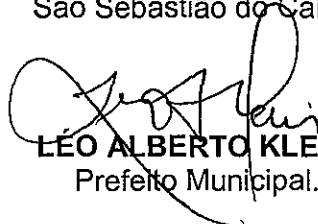
O quadro funcional da municipalidade tem estas três vagas que estão em aberto e os locais do patrimônio público não podem ficar a descoberto, até pelo grande número de furtos que estão ocorrendo na cidade.

A solicitação é emergencial e até 31 de dezembro de 2.005, podendo os referidos contratos serem rescindidos ainda este ano, após a realização do concurso público.

Conto com a compreensão dos nobres edis, para suprir esta carência e zelarmos pelo patrimônio publico que é de todos nós.

A remuneração dos profissionais a serem contratados, será equiparada a estabelecida aos servidores do Município observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

São Sebastião do Caí, em 05 de janeiro de 2005.


LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.